

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA - CODEVASF**

AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DA CODEVASF

CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

Objeto: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO.

Ref. Razões de recurso administrativo

A **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, interpõe, considerando o prazo limite de 5 (cinco) dias estabelecido no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através deste instrumento, o recurso contra a decisão da comissão de licitação da CODEVASF quanto ao resultado da avaliação da proposta técnica da licitação supracitada.

Dessa forma, apresentamos a seguir as razões deste recurso, tendo como objetivo a reavaliação da nota final de nossa proposta técnica. Os motivos dessa reavaliação são os que apresentamos abaixo:

- I. Verificando os itens solicitados no edital desta concorrência quanto ao Conhecimento da Região (item que não obtivemos pontuação máxima), mas também comparando nossa proposta com outras duas empresas que tiraram nota máxima neste processo, a saber:
 - STCP ENGENHARIA E PROJETOS LTD;
 - TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA E MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CONSÓRCIO).

Constata-se que nossa proposta apresenta os mesmos itens e análises contidos nas propostas acima, bem como atende ao solicitado no edital. O que a diferencia, de nossa proposta, é a organização e estilo de exposição, enquanto STCP, por exemplo, optou por descrever os itens de maneira sucessiva: meio físico, meio biótico e socioeconômico da região de inserção do empreendimento. Nós realizamos uma análise que visava dialogar com todos os meios (e aspectos da área) a fim de revelar as características gerais da região. Dito de outra forma, os parágrafos de nosso texto foram se enriquecendo ao dialogarem desde a geolocalização do empreendimento ao Índice de Desenvolvimento Humano, à geomorfologia local e, conseqüentemente, à distribuição da população em virtude dos aspectos físicos-bióticos. Esta estrutura de desenvolvimento não apenas atesta nosso conhecimento sobre a região como, também, não o “itemiza” simplesmente as características da região, como se fosse um mero inventário, nossa produção busca relacioná-los, discorrer sobre os mesmos, pois, ainda que sejam abordados dentro

de suas áreas de saber específicos, fazem parte de uma totalidade, algo que abordamos em nossa proposta. Ao lê-lo, na sua organização complexa, encontramos facilmente todos os pontos que são passíveis de serem encontradas na caracterização de uma região, além de situá-los num contexto de integração.

Por isso, tendo em vista que atendemos perfeitamente o que foi solicitado no edital, e que nosso texto não diferente enquanto conteúdo, mas organização das duas empresas que tiram nota máxima, pedimos a reavaliação de nossa nota para 100% como comprovamos através de nossa proposta e ratificamos por este instrumento.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda.

Jacinto Costanzo Junior – Sócio Diretor